OF.TST.GDGSET.GP.N° 235

Brasília, 12 de julho de 2011.

A Sua Excelência o Senhor **MARCO MAIA** Presidente da Câmara dos Deputados Brasília-DF

Assunto: Anteprojeto de Lei.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 96, incisos I, alínea "d" e II, alíneas "a" e "b", da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação dos Senhores Membros do Congresso Nacional, acompanhado da correspondente justificativa, anteprojeto de lei examinado e aprovado pelo Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Conselho Nacional de Justiça, que trata da criação de Varas do Trabalho, de cargos de Juiz de Tribunal, de Juiz do Trabalho, de cargos de provimento efetivo e de cargos em comissão, no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, com sede na cidade de Belo Horizonte-MG.

Cordialmente,

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI Ministra Vice-Presidente no exercício da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho